



**DECRETO Nº 64 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
223º	Fabiano Montovani José
224º	Karine Bertuani Magri
225º	Diego Goncalves
226º	Matheus Alves Rocha
227º	Loisilayne Aguiar do Carmo
228º	Pâmella Stussi Rodrigues

<b>Cargo: Agente Administrativo I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
40º	Marcos de Carvalho da Silva

<b>Cargo: Motorista – Transporte de Veículo – Frota Pesada</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
06º	Flavio Miranda Magnani

**Art.2º.** Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

**Art.3º.** Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

**Art.4º** Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

**Art.5º.** A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de maio de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 18 de maio de 2018.

exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**DECRETO Nº 63 DE 14 DE MAIO DE 2018.**  
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 38/2018 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 22/2018, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Ana Paula Chagas (207º), Micheli Veríssimo dos Santos (213º), Anderson José de Oliveira Freitas (219º), Verônica Martins Tiengo (220º), Wesley Okumiski Silva (221º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 22/2018, a nomeação para o cargo de Motorista - Transporte de Veículo - Frota Pesada do candidato: Joane Souza dos Anjos (05º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 22/2018, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I do candidato: Carla Bianca Correa Nigro (39ª).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de maio de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA  
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**DECRETO Nº 64 DE 14 DE MAIO DE 2018.**  
NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
223º	Fabiano Montovani José
224º	Karine Bertuani Magri
225º	Diego Goncalves
226º	Matheus Alves Rocha
227º	Loisilayne Aguiar do Carmo
228º	Pâmella Stussi Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
40º	Marcos de Carvalho da Silva

Cargo: Motorista - Transporte de Veículo - Frota Pesada	
Classificação	Nome
06º	Flavio Miranda Magnani

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 18 de maio de 2018.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de maio de 2018.  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 165, DE 14 DE MAIO DE 2018**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo especificados para compor o Grupo Especial para Revisão da legislação de meio ambiente do Município de Cariacica (Lei Complementar nº 005/2002 e Decreto nº 177/2002), sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, criado pelo Decreto 65/2018, a partir da data da publicação deste ato:

- I - Luiz Fernando Aledi Dadalto - matrícula nº 112.182.
- II - Luiza Tristão Cardoso - matrícula nº 116.379.
- III - Mila Alvarenga de Tassis - matrícula nº 111.575.
- IV - Paulo Alves - matrícula nº 112.030.
- V - Lucas Ferreira e Silva - matrícula nº 116.368.
- VI - Tatiane Alves Ferreira - matrícula nº 112.216.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de maio de 2018.  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 176, DE 17 DE MAIO DE 2018.**

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - CIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Stefane Legran Gonçalves Vilaça Macedo do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora Claudia Hackbart Teixeira para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 17 de maio de 2018.  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEME/Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS OCORRIDOS NA EMEF TALMA SARMENTO DE MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de sindicância para apuração de fatos ocorridos na EMEF Talma Sarmento de Miranda, situada neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância instituída no artigo 1º desta Portaria, que será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

- I - Presidente: Erika Macedo Amaral da Silva - matrícula n.º 111226.
- II - Membro: Edna Bicalho Coutinho - matrícula n.º 81234;
- III - Membro: Aucileia Maretto - matrícula 104545.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de maio de 2018.  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 28, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

ALTERA PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICANCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inc. VIII da Lei Municipal nº 5283/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Barbara Cristina da Silva Sousa - matrícula nº 117486, para compor na função de membro, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria/SEME/Nº 25/2018, publicada em 15 de maio de 2018 no Diário Oficial do Município, em substituição a servidora Dagmar Maria de Oliveira - matrícula nº 81.091.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEME/Nº 25/2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 15 de maio de 2018.  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva  
Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade  
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807